

de 22.05.84

a pedido, dia 15.05.84, após o expediente, CARLOS ROBERTO - TASSIN - RG. 6.755.689, da função-atividade de Auxiliar Agropecuário III, Padrão 5-A/2-I, Lei 500/74, que vinha exercendo junto a C.A. - Ribeirão Bonito, desta Divisão.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - de 18.05.84

CONCEDENDO, nos termos do artigo 143 do Decreto Federal n. 1535/77, 30 dias de férias, sendo 20 dias para gozo e 10 dias em abono pecuniário a JOSÉ DOS REIS PIMENTA - RG. 5.286.258 - período aquisitivo: 01.06.83 a 31.05.84; ANTONIO LOPES - RG. 5.516.277 - período aquisitivo: 01.06.83 a 31.05.84.

APOSTILA DA DIRETORIA - de 21.05.84

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 118, 119 e 170 da LC. 180/78, o cargo em comissão, de Delegado Agrícola, ocupado por JOSÉ FERNANDO CAPUTO BESSER - RG. 5.791.161, fica enquadrado no Padrão 10-A/4-I, e não como constou na publicação de 10.04.84, a contar de 09.05.84.

À vista do Despacho Normativo do Governador de 25, publicado de 26.04.84, que em virtude de incorporação dos pontos de evolução funcional, o cargo ocupado pelos abaixo relacionados fica enquadrado como segue:

JOSÉ PIZZO MORA - RG. 1.738.410, Delegado Agrícola, a partir de 01.03.81 - artigos 118-119 e 170 da LC. 180/78, no padrão 18-D/4-I; a partir de 01.12.82 - artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no padrão 19-D/4-I; a partir de 25.02.83 - artigo 25 das DT. da LC. 180/78, no padrão 23-D/4-I;

a partir de 25.02.83 - artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, no padrão 24-D/4-I, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 01.03.81.

DIOGO JOAQUIM LIMA DE MOURA - RG. 2.867.158, Supervisor Sub-Regional, a partir de 01.03.81, no padrão 26-C/3-I;

a partir de 01.12.82 - artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no padrão 27-C/3-I;

a partir de 30.06.82 - promoção por merecimento, padrão 27-D/3-I; a partir de 01.01.84 - artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no padrão 28-D/3-I, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 01.03.81.

LUCIANO DAMASCENO CHRISTOENSE - RG. 1.134.596, Assistente Técnico Direção II, a partir de 01.03.81, no padrão 18-A/4-I;

a partir de 01.12.82 - artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, no padrão 19-A/4-I, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 01.03.81.

MELISSA FARIAS GONÇALVES - RG. 4.118.373 - Assistente Técnico Direção II, a partir de 09.02.84, no padrão 15-C/4-I, ficando alterada a apostila lavrada anteriormente, e a partir de 09.02.84.

STUCCO IBA - RG. 1.191.720 - Assistente Técnico da Direção I, a partir de 01.03.81, no padrão 15-E/4-I;

a partir de 01.03.81, no padrão 16-E/4-I, nos termos do artigo 24 das DT. da LC. 180/78 e 209/79;

a partir de 01.03.82, no padrão 17-E/4-I, nos termos do artigo 24 das DT. da LC. 180/78 e 209/79;

a partir de 03.06.82, no padrão 22-E/4-I, quando iniciou exercício do cargo de Assistente Técnico da Direção II, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 01.03.81.

STEFAN LOUREIRO LIMA - RG. 5.125.577 - Assistente Técnico Direção I, a partir de 01.03.81, no padrão 13-A/4-I;

a partir de 01.12.82, no padrão 14-A/4-I, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78;

a partir de 27.07.82, no padrão 19-A/4-I, quando iniciou exercício do cargo de Assistente Técnico Direção II, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 01.03.81.

CARLOS MARQUES - RG. 4.347.259 - Assistente Técnico Direção I, a partir de 01.03.81, no padrão 19-D/4-I;

a partir de 27.04.82, no padrão 24-D/4-I, quando iniciou exercício do cargo de Assistente Técnico da Direção II;

a partir de 03.04.84, no padrão 25-D/4-I, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 01.03.81.

OSMARIO AMORIM DE MOURA E SILVA - RG. 2.072.140 - Assistente Técnico Direção II, a partir de 01.03.81, no padrão 18-A/4-I;

a partir de 12.05.83, no padrão 20-A/4-I, quando iniciou exercício do cargo de Diretor Técnico da Divisão III;

a partir de 01.01.84, no padrão 21-A/4-I, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 01.03.81.

OSMARIO DE SOUZA PEREIRA - RG. 3.855.329, Secretário, a partir de 01.3.81, no padrão 14-E/2-I;

a partir de 01.03.81, no padrão 15-E/2-I, nos termos do art. 24-DT. LC. 180/78 e 209/79;

a partir de 01.12.81, no padrão 16-E/2-I, nos termos do artigo 91, 92 e 97 da LC. 180/78;

a partir de 01.03.82, no padrão 17-E/2-I, nos termos do art. 24-DT. LC. 180/78 e 209/79;

a partir de 01.12.82, no padrão 18-E/2-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 01.03.81.

OSMARIO PEREIRA DOWDO, RG. 3.299.868, Supervisor Sub-Regional, no padrão 18-A/3-I, a partir de 01.03.81 e no padrão 19-A/3-I, a partir de 01.12.81, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78;

a partir de 12.08.83, no padrão 13-A/4-I, quando iniciou exercício do cargo de Delegado Agrícola e a partir de 01.01.84, no padrão 13-A/4-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 01.3.81.

MARCEL DE AGUIAR ASSUNDO, RG. 5.062.116, Assistente de Planejamento Agropecuário II, a partir de 07.01.82, no padrão 15-D/4-I;

a partir de 30.04.82, no padrão 16-D/4-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78;

a partir de 30.04.82, no padrão 20-D/4-I, nos termos do artigo 25 DT. da LC. 180/78 e a partir de 30.06.82, no padrão 20-E/4-I, em virtude de promoção por merecimento, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 01.01.82.

ALCANTARA MIGUEL ACMA, RG. 155.220, Assistente de Planejamento Agropecuário II, no padrão 20-D/4-I, e a partir de 07.01.82;

no padrão 21-D/4-I, a partir de 01.03.82, nos termos do artigo 24-DT. da LC. 180/78 e 209/79;

a partir de 30.06.82, no padrão 21-E/4-I, em virtude de promoção por merecimento, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, e a partir de 07.01.82.

que nos termos do Despacho Normativo do Governador, de 25, publicado de 26.04.84, nos termos do artigo 196 da LC. 180/78, os adiantes mencionados fazem tize as diferenças a seguir discriminadas:-

OSMARIO DE SOUZA PEREIRA, RG. 3.855.329, Chefe de Seção (Adm. Geral) - a partir de 31.10.81 entre o Padrão 15-E/2-I e 23-E/2-I;

a partir de 01.12.81 entre o Padrão 16-E/2-I e 24-E/2-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78;

a partir de 01.03.82, entre os Padrões 17-E/2-I e 25-E/2-I, nos termos do art. 24-DT. da LC. 180/78;

a partir de 01.12.82, entre os Padrões 18-E/2-I e 26-E/2-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 31.10.81;

MARCEL DE AGUIAR ASSUNDO, RG. 5.062.116 - Delegado Agrícola a partir de 31.10.81, do Padrão 22-D/3-I e 15-D/4-I;

a partir de 30.04.82, do Padrão 23-D/3-I e 16-D/4-I, nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC. 180/78;

a partir de 30.04.82, nos termos do artigo 25 DT. da LC. 180/78, do Padrão 23-D/3-I para 20-D/4-I;

a partir de 30.06.82, do Padrão 27-E/3-I para 20-E/4-I, em virtude de promoção por merecimento;

a partir de 01.01.84, do Padrão 28-E/3-I para 20-E/4-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas a partir de 31.10.81;

RICARDO RUIZ DE ALVA, RG. 155.220, Delegado Agrícola a partir de 31.10.81, do Padrão 25-D/3-I para 19-D/4-I;

a partir de 30.12.81, do Padrão 26-D/3-I para 20-D/4-I, nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC. 180/78;

a partir de 01.03.82, do Padrão 27-D/3-I para 21-D/4-I, nos termos do artigo 24-DT. da LC. 180/78 e 209/79;

a partir de 30.06.82, do Padrão 27-E/3-I para 21-E/4-I, em virtude de promoção por merecimento;

a partir de 01.12.82, do Padrão 28-E/3-I para 21-E/4-I nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78 e

a partir de 01.01.84, do Padrão 29-E/3-I para 21-E/4-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 31.10.81.

JOSÉ RICARDO MOREIRA CABRITA, RG. 3.007.342 - Supervisor de Defesa Agropecuária a partir de 28.11.81, do Padrão 11-A para 15-A/3-I;

a partir de 01.12.81, do Padrão 12-A para 16-A/3-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78;

a partir de 07.01.82, do Padrão 13-A para 17-A/3-I, nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC. 180/78;

a partir de 01.12.82 do Padrão 14-A para 18-A/3-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78 e

a partir de 01.01.84, do Padrão 15-A para 19-A/3-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 28.11.81.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO PONSECA, RG. 5.106.078, Chefe de Seção (Adm. Geral) a partir de 31.10.81, entre o Padrão 8-B e 16-B/2-I;

a partir de 30.06.81, entre o Padrão 9-C e 16-C/2-I, em virtude de promoção por merecimento;

a partir de 01.12.81, do Padrão 9-C para 17-C/2-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78;

a partir de 01.12.82, do Padrão 10-C para 18-C/2-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 31.10.81;

ALDERICO BETTI, RG. 4.892.776 - Chefe de Seção (Adm. Geral)

a partir de 31.10.81, do Padrão 7-B para 15-B/2-I;

a partir de 01.12.81, do Padrão 8-B para 16-B/2-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78;

a partir de 01.03.82, do Padrão 9-B para 17-B/2-I, nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC. 180/78 e

a partir de 01.01.84, do Padrão 10-B para 18-B/2-I, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 31.10.81.

LAURO VICTORIO GREGORIO, RG. 3.790.731 - Chefe de Seção (Adm. Geral)

a partir de 31.10.81, do Padrão 18-E/1-I para 21-E/2-I;

a partir de 01.12.81, do Padrão 19-E para 22-E/2-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78;

a partir de 01.03.82, do Padrão 20-E/1-I para 23-E/2-I, nos termos do artigo 24 das DT. da LC. 180/78 e artigo 209/79;

a partir de 28.07.82, do Padrão 21-E/1-I para 24-E/2-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78;

a partir de 01.12.82, do Padrão 22-E/1-I para 25-E/2-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 31.10.81.

RONALDO SAVIO DE SOUZA, RG. 3.813.653 - Supervisor de Defesa Agropecuária a partir de 19.02.82, do Padrão 23-D/7-I e 27-D/3-I;

a partir de 01.12.82, do Padrão 24-D/7-I e 28-D/3-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78;

a partir de 01.01.84, do Padrão 25-D/7-I e 29-D/3-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 19.02.82.

RUIZER PASSO, RG. 1.895.000, Supervisor de Defesa Agropecuária

a partir de 19.02.82, do Padrão 16-B/7-I para 20-B/3-I;

a partir de 29.11.83, do Padrão 17-B/7-I para 21-B/3-I, nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC. 180/78 e a

a partir de 01.01.84, do Padrão 18-B/7-I para 22-B/3-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 19.02.82.

MÁRCIO FERNANDES FILHO, RG. 1.280.826 - Supervisor de Defesa Agropecuária a partir de 28.11.81, do Padrão 22-C/7-I para 26-C/3-I;

a partir de 01.12.81, do Padrão 23-C/7-I para 27-C/3-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78;

a partir de 01.12.82, do Padrão 24-C/7-I para 28-C/3-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 28.11.81.

LUIS CARLOS PEREIRA, RG. 5.091.741, Chefe de Seção (Adm. Geral)

a partir de 31.10.81, do Padrão 15-E para 23-E/2-I;

a partir de 01.12.81, do Padrão 16-E para 24-E/2-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78;

a partir de 01.03.82, do Padrão 17-E para 25-E/2-I, nos termos dos artigos 24 das DT. da LC. 180/78 e 209/79;

a partir de 01.01.84, do Padrão 18-E para 26-E/2-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 31.10.81.

OSMARIO DE SOUZA PEREIRA, RG. 2.101.861 - Diretor de Serviço Nível I a partir de 01.03.81, do Padrão 25-E/2-I para 12-E/4-I e

a partir de 01.03.81, do Padrão 26-E/2-I para 13-E/4-I, nos termos do artigo 24 das DT. da LC. 180/78 e 209/79;

a partir de 31.10.81, quando iniciou exercício como DIRETOR DE SERVIÇO NÍVEL II, do Padrão 26-E/2-I para 15-E/4-I;

a partir de 01.12.81, do Padrão 27-E/2-I para 16-E/4-I, nos termos dos artigos 91, 92, 97 da LC. 180/78;

a partir de 01.03.82, do Padrão 28-E/2-I para 17-E/4-I, nos termos do artigo 24 das DT. da LC. 180/78 e 209/79, ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente e a partir de 01.03.81.

COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO

Portarias do Coordenador, em 23/5/84

RATIFICANDO nos termos do artigo 82, parágrafo único, combinado com o artigo 79, § 3º, da LC. 180/78, as designações de:

IVAN CROCIETA, RG. 11 620 446, Assistente Técnico de Direção II, padrão 12-A-4, do QSA-A-SQC-I, para substituir Célia Zacca, RG. 2 096 488, Diretor Técnico (Divisão Nível III), do QSA-A-SQC-I, durante o impedimento desta última, por motivo de férias regulamentares, no período de 19 a 20 de março de 1984, fazendo jus à diferença de vencimentos entre os padrões 12-A-4/I e 14-A-4/I, devendo a despesa resultante onerar os recursos próprios, do orçamento vigente;

MARIA SALETE DE OLIVEIRA, RG. 10 838 233, Engenheira Agrônoma Chefe, padrão 12-A-3, do QSA-A-SQC-II, para substituir Célia Zacca, RG. 2 096 488, Diretor Técnico (Divisão Nível III), do QSA-A-SQC-I, durante o impedimento desta última, por motivo de férias denegadas do exercício de 1982, no período de 2/4 a 1/5/84, fazendo jus à diferença de vencimentos entre os padrões 12-A-3/I e 11-A-4/I, devendo a despesa resultante onerar os recursos próprios, do orçamento vigente.

Educação

Secretário

Paulo de Tarso Santos

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SE

DE 23/05/84

DESIGNANDO:

ARISTÓBULO SANTOS, RG. 2.097.531, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, para responder pelo expediente da DE. de São Caetano do Sul, DRE-6-SUL, da Secretaria de Estado da Educação.

MARJO KANASHIRO, RG. 9.721.050, Escriturário, SQF-II-QSE, padrão 9-A, E.V.1, T.I., da EEPG. do Jardim Igé, em Mauá, DE. da mesma cidade, DRE/Sul, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Secretário de Escola, na mesma unidade escolar. P. 2323/84-DRE/Sul.

HÉLIO TAKESHI ITO, RG. 7.303.862, Escriturário, SQF-II-QSE, padrão 11-A, E.V.1, T.I., da EEPG. Prefeito José da Silva, em Registro, DE. de Registro, DRE. do Vale do Ribeira, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Secretário de Escola, na mesma unidade escolar. P. 666/84-DEE/VR.

RENILDA FERREIRA DE MORAIS, RG. 9.674.933, Escriturário, SQF-II-QSE, padrão 13-A, E.V.1, T.I., da EEPG. do Bairro São João, em Presidente Prudente, DE. e DRE. da mesma cidade, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Secretário de Escola, na mesma unidade escolar. P. 2493/84-DRE/PP.

MARIA NAYTES DA SILVA PONTÉ, RG. 11.858.906, Escriturário, SQF-II-QSE, padrão 10-A, E.V.1, T.I., da EEPG. de Vila Carlina, em Mauá, DE. da Mauá, DRE/Sul, para, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Secretário de Escola, na mesma unidade escolar, ficando atribuída à interessada a gratificação mensal - pro labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 10-A, E.V.1 e 13-A, E.V.2, ambos da Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela Lei

Complementar 340/83, instituída pelos Artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. 120/78, combinados com o Decreto 16.831/81, onerando a despesa o código 03.05.07 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 2123/84-DRE/Sul.

ANGELA MARTA CERNARIA, RG. 8.478.701, Escriturário, SQF-II-QSE, padrão 10-A, E.V.1, T.I., da DE. de Limeira, DRE. de Campinas, para, a partir de 15/07/84, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Encarregado da Setor (Vida Escolar) do Setor de Vida Escolar, da Seção de Administração da referida DE., ficando atribuída, a partir da mesma data, a gratificação mensal - pro labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 10-A, E.V.1 e 5-A, E.V.2, ambos da Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, instituída pelos Artigos 23, da Lei nº 10.168/68 e 196 da L.C. 120/78, combinados com o Decreto 16.831/81, onerando a despesa o código 03.07.05 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 1403/84-DRE/VC.

a partir de 21/03/84, ISCVTINA MARIA FERREIRA, RG. 2.335.263, Escriturário, SQF-II-QSE, padrão 11-A, E.V.1, T.I., do Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Chefe de Seção (Manutenção) da Seção de Manutenção do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Administração, do citado Departamento, ficando atribuída à interessada, a partir da mesma data, a gratificação mensal - pro labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões 11-A, E.V.1 e 14-A, E.V.2, ambos da Tabela I, anexa à L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 390/83, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68, 196 da L.C. 180/78, combinados com o Decreto 17.399/81, onerando a despesa o código.... 08.03.01 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 1005/84-DRHU ap. P. 1004/84-DRHU.

com fundamento no artigo 63 da L.C. 201/78, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 2.537.861, Professora I, SQC-II-QM, padrão 11-A, E.V.5, T.III, da EEPG. (I) Bairro - Fries Pedras, vinculada à EEPG. Anselmo Bertoni, em Bofete, para, a partir de 01/02/84, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Diretor de Escola, na EEPG. do Conjunto Habitacional de Botucatu, em Botucatu, ambas da DE. de Botucatu, DRE. de Sorocaba. P. 1557/84-DRE/SO.

com fundamento no artigo 41, inciso II, § 2º da Lei Complementar 201/78:

MARIA STELLA LOMBARDI LOPES, RG. 5.250.953, Professor I - SQC-II-QM, padrão 9-A, E.V.5, T.III, da EEPG. (I) da Fazenda Rodeio, em São José do Barreiro, DE. de Cruzeiro, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, exercer as atividades de Orientação de - UEACs., em Nível de Delegação de Ensino, na DE. de Cruzeiro, DRE. do Vale do Paraíba, ficando cessados os efeitos da Resolução SE. de 28, publicada a 29/04/82, na parte em que designou a interessada para exercer atividades de Orientação de UEACs. no Município de São José do Barreiro, DE. de Cruzeiro, DRE. do Vale do Paraíba. P. 1686-84-DRE/VP.